

**PORTARIA GERENCIAL Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 002/2021– OUV-CAU/BR.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Vanessa de Sousa Oliveira.

**Emprego:** Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista.

**Lotação:** Ouvidoria.

**Período de Afastamento:** 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias).

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Nayane Katuscia de Oliveira.

**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – Ocupação: Assistente Administrativa.

**Lotação:** Assessoria Jurídica.

**Período da Substituição:** 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias).

Remuneração por substituição:

[ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[ x ] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de Novembro de 2021.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva

**Memo. nº. 002/2021–OUV-CAU/BR**

Brasília, 10 de novembro de 2021.

À Senhora Gerente-Executiva

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Ouvidoria-Geral:

Substituído: Vanessa de Sousa Oliveira
Emprego: Profissional Analista Superior – Arquiteta e Urbanista
Lotação: Ouvidoria-Geral
Motivo: Férias e Abonos
Período de Afastamento: 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias)

Substituto: Nayane Katiuscia de Oliveira
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Ouvidoria-Geral
Período de Substituição: 17/11/2021 a 05/12/2021 (19 dias)

2. Neste período a colaboradora Nayane Katiuscia de Oliveira fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Ouvidoria-Geral.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente  
por ALCENIRA  
VANDERLINDE em  
2021.11.11 09:50:07**Alcenira Vanderlinde**  
Gerente-Executiva**Ciente:**Assinado de forma digital por  
NAYANE KATIUSCIA DE  
OLIVEIRA:01764102100  
Dados: 2021.11.10 18:14:13 -03'00'**Nayane Katiuscia de Oliveira**  
Profissional de Suporte Técnico